



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

#### ORGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SURUBIM/PE

CNPJ: 08.783.078/0001-31

ENDEREÇO: Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95, Centro, CEP: 55.750-000, Surubim/PE

#### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de divulgação se justifica pela necessidade de manter a transparência e o diálogo aberto com os cidadãos de Surubim sobre as atividades e decisões da Câmara Municipal, mantendo um público significativo e engajado na região, oferecendo um canal eficaz para informar os eleitores e residentes sobre as iniciativas legislativas, discussões políticas e eventos relevantes promovidos pelo legislativo municipal.

Através desta parceria, esperamos fortalecer a comunicação institucional, aumentar a visibilidade das ações da Câmara Municipal e promover uma maior participação cidadã no processo democrático local, enfatizando a importância da transparência, do alcance do público-alvo e do fortalecimento da comunicação institucional como benefícios da contratação dos serviços de divulgação.

#### GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) BAIXA ( ) MÉDIA ( x ) ALTA

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO
01	11	Mês	Constitui o objeto deste instrumento a contratação a prestação de serviços profissionais de divulgação em BLOG de matérias relacionadas às atividades da Câmara Municipal de Surubim.	UNIT. R\$ R\$2.766,66 TOTAL\$ R\$30.433,26



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

### PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO

Fevereiro de 2024

#### REGIME DE FORNECIMENTO

(  ) Parcela única

(  ) Mensal

(  ) Semanal

(  ) Outro

(  ) Quinzenal

#### FORNECIMENTO DE SERVIÇO

(  ) CONTINUADO

(  ) NÃO CONTINUADO

#### DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(  ) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência.

(  ) Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação

(  ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo nº \_\_\_\_\_

#### CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta de dotação compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Surubim

Unidade: 01 Câmara Municipal de Surubim

Natureza da Despesa: 3.3.90.35

#### RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Surubim, 17 de janeiro de 2024

Diretora de Compras, Licitações e Contratos



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM  
CASA EUCLIDES MOTA**  
**C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**